



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS.

fls. 1/4

Às 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto do corrente ano de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS**, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços na realização de cirúrgias eletivas de média a alta complexidade, com avaliação de retornos e emissão de laudos, com pagamento com base no valor de cada serviço efetivamente executado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Maira Marques Guimarães e Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. A empresa; **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento anexos aos autos do certame. Compareceram a presente sessão as seguintes licitantes:

a) PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº14.659.478/0001-32, a qual está representada por seu sócio proprietário/procurador o Sr. Ricardo Ribeiro de Souza, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de Microempresa - ME, nos termos do item 6 do Edital;

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

MAPA DE PROPOSTAS ESCRITAS						
Item	Especificação	Und	Quantidades	Valor Unit. máximo admitido	Proposta Escrita "menor preço por item"	Licitantes
01	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - OOFERECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	3.100,00	PRO MATRE DE JUAZEIRO
02	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - MIOMECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	3.100,00	PRO MATRE DE JUAZEIRO
03	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - HERMORROIDECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	3.100,00	PRO MATRE DE JUAZEIRO
4	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA, HERNIORRAFIA INCISIONAL, HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL, HERNIORRAFIA INGUINAL BILATERAL, HERNIORRAFIA UBILICAL;	Cirurgia Geral Eletiva	10	R\$ 3.100,00	3.100,00	PRO MATRE DE JUAZEIRO
5	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - COLECISTECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	15	R\$ 3.100,00	3.100,00	PRO MATRE DE JUAZEIRO
6	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - HISTERECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	10	R\$ 3.100,00	3.100,00	PRO MATRE DE JUAZEIRO



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Por fim, verificou-se, que, os serviços cotados pelos licitantes, **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, para os itens está compatível com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma classificada para a etapa de lances verbais.

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE LANCES VERBAIS						
Item	Especificação	Und	Quantidades	Valor Unit máximo admitido	Propostas Escritas LANCE VERBAL	Licitante
01	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - OOFERECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	3.100,00 Vencedor	PRO MATRE DE JUAZEIRO
02	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - MIOMECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	3.100,00 Vencedor	PRO MATRE DE JUAZEIRO
03	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - HERMORROIDECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	3.100,00 Vencedor	PRO MATRE DE JUAZEIRO
4	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA, HERNIORRAFIA INCISIONAL, HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL, HERNIORRAFIA INGUINAL BILATERAL, HERNIORRAFIA UBILICAL;	Cirurgia Geral Eletiva	10	R\$ 3.100,00	3.100,00 Vencedor	PRO MATRE DE JUAZEIRO
5	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - COLECISTECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	15	R\$ 3.100,00	3.100,00 Vencedor	PRO MATRE DE JUAZEIRO
6	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - HISTERECTOMIA	Cirurgia Geral Eletiva	10	R\$ 3.100,00	3.100,00 Vencedor	PRO MATRE DE JUAZEIRO



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Encerrada a fase de lances verbais, tendo em vista que compareceu somente a licitantes; **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, a mesma não ofertou lance, foi verificado que sua proposta se encontra em conformidade com Termo de Referência, as mesmas está compatível com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preço ofertado para os itens encontra-se de conformidade com os preços de mercado. Classificando vencedor dos itens da seguinte forma:

a) empresa, **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, vencedor dos itens da seguinte forma: Itens (01 ao 06) constante no anexo do edital. Valor global ofertado/definido **R\$ 127.100,00, (cento e vinte e sete mil e cem reais)** para a realização dos serviços do anexo I - Termo de Referência do Edital.

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, a empresas; **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, foram declaradas **HABILITADAS**, por ter atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido o menor preço apresentado por item e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a empresa: **a) PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, vencedor dos itens da seguinte forma: Itens de (01 ao 06) valor total **R\$ 127.100,00, (cento e vinte e sete mil e cem reais)**, por ter apresentado o menor preços para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado.

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Pregoeiro Municipal

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Licitante;

PRO MATRE DE JUAZEIRO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS fls. 4/4



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS..

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes ao **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS.**

Santa Cruz - PE (PE), 26 de Agosto de 2020.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32

-Licitante-